



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 533, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

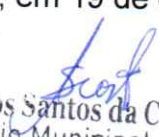
RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **WANDERLEY PIRES**, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, transporte e urbanismo que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº479, de 17 de novembro de 2022, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2022; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.


Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 267 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma de 1º
art. 76 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 30 / 12 / 2022

Constantino Pires
Chefe do Gabinete

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.888-000
Chaves - PA